



PORTARIA FAMERP Nº 123, de 06 de julho de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como Colaboradora a **Profa. Caroline Patini de Rezende**, CPF nº 417.745.478-80.

Artigo 2º - A participação da Colaboradora será para ministrar aulas na Disciplina de Bioquímica, no Curso de Enfermagem, no período de 21 de julho de 2026 a 20 de outubro de 2026, cuja carga horária será de 04 horas semanais.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de 21/07/2026.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06 de julho de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP



PORTARIA FAMERP Nº 125, de 06 de julho de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como Colaboradora a **Profa. Jessica Gisleine de Oliveira**, CPF nº 400.641.888-41.

Artigo 2º - A participação da Colaboradora será para ministrar aulas na Disciplina de Embriologia, no Curso de Graduação em Medicina e na Disciplina de Embriologia Geral, no Curso de Enfermagem, no período de 05 de abril de 2026 a 05 de abril de 2028, cuja carga horária será de 08 horas semanais.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 05/04/2026.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06 de julho de 2026.


PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP



PORTARIA FAMERP Nº 124, de 06 de julho de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como Colaboradora a **Profa. Josyanne de Melo Alves**, CPF nº 042.020.171-88.

Artigo 2º - A participação da Colaboradora será para ministrar aulas na Disciplina de Biologia Celular e Tecidual, no Curso de Enfermagem, no período de 05 de abril de 2026 a 05 de abril de 2028, cuja carga horária será de 15 horas semanais.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 05/04/2026.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06 de julho de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 122, de 06 de julho de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como Colaboradora a **Profa. Jusciéle Brogin Moreli Volpon**, CPF nº 340.104.958-55.

Artigo 2º - A participação da Colaboradora será para ministrar aulas na Disciplina de Embriologia, no Curso de Graduação em Medicina e na Disciplina de Embriologia Geral, no Curso de Enfermagem, no período de 05 de abril de 2026 a 05 de abril de 2028, cuja carga horária será de 08 horas semanais.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 05/04/2026.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06 de julho de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP



PORTARIA FAMERP Nº 121, de 06 de julho de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como Colaboradora a **Profa. Mab Pereira Correa**, CPF nº 365.755.758-03.

Artigo 2º - A participação da Colaboradora será para ministrar aulas na Disciplina de Biologia Celular, nos Curso de Graduação em Medicina e Enfermagem, no período de 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2028, cuja carga horária será de 20 horas semanais.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2026.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06 de julho de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP